

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0060407867.000025/2024-94

### 1. DO OBJETO

1. 1 Contratação de serviço para serviço de Manutenção corretiva nas empilhadeiras da Divisão de Almoxarifado - DIALM e Divisão de Logística - DILOG

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação será realizada através de Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro inc. II do Art. 135 do Regimento Interno de Licitações e Contratos do LAFEPE.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. 1 Os recursos financeiros para custear as despesas com o objeto deste Termo de Referência são provenientes de receita própria do **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRÂES S. A - LAFEPE.**

### 4. DAS RESTRIÇÕES

4. 1 Estarão impedidas de participação deste processo convocatório Empresas que estiverem enquadradas no art. 38 da Lei Federal 13.303/2016

### 4. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O pedido baseia-se na essencialidade das empilhadeiras citadas nos serviços realizados nos almoxarifados da Divisão de Almoxarifado - DIALM e Divisão de Logística - DILOG. Os setores são responsáveis por armazenar e movimentar matérias primas e/ou produtos acabados do LAFEPE. Ressaltamos que as empilhadeiras citadas no processo estão com o prazo de manutenção suplantados requerendo uma atenção para a continuidade dos serviços prestados a produção do LAFEPE.

A realização da manutenção corretiva evitará problemas irreversíveis nas máquinas e a interrupção do trabalho dos nossos colaboradores. Além disso, salientamos que os equipamentos citados possuem características específicas e requerem uma mão de obra especializada para sua manutenção, de forma que, precisamos encontrar empresas com corpo técnico capaz de prestar o serviço de manutenção preventiva das empilhadeiras do LAFEPE.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Será realizado o serviço de manutenção corretiva das empilhadeiras e se necessário será feita a substituição de peças.

### 6. DOS ITENS E EQUIPAMENTOS

Item	QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS	MARCA/MODELO	Nº SÉRIE	SETOR
01	01	Empilhadeira Ameise	ETV16G115730PD	7978849995	DILOG
02	01	Empilhadeira Ameise	ETV16G115730PD	7978849996	DIALM
03	01	EMPILHADEIRA STILL	FME II 17E	341832000578	DIALM
04	01	EMPILHADEIRA STILL	FME II 17E	341832000574	DILOG

## 7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**7.1** - O prazo de entrega/execução do objeto deste termo de referencia será de até **10 (dez) dias** consecutivos a contar da data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços.

**7.2** O serviço será realizado nas dependências do LAFEPE conforme entendimento com a COLOG.

**7.3** Os profissionais designados pela empresa para execução do serviço deverão apresentar-se ao local de trabalho com equipamentos de segurança que os serviços exigirem e deverão usar crachá de identificação.

## 8. DO REGIME DE FORNECIMENTO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**8.1** - Forma de Fornecimento Integral.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Em conformidade com o art. 175, inciso I, alíneas a) e b) do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios do LAFEPE.

1. PROVISORIAMENTE - pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias da comunicação escrita do Contratado, dispensado

este, quando se tratar de serviço com valor inferior a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais);

2. DEFINITIVAMENTE - mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais ou por recibo em se tratando de serviço inferior a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais).

## 10. DA REGULARIDADE FISCAL

**10.1.** A documentação relativa à regularidade fiscal, que deverá ser encaminhada atualizada pelo fornecedor, consistirá em:

10.1.1 Prova de regularidade com o INSS, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

10.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3 Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Nas propostas de preços apresentadas pelos fornecedores deverão constar,

obrigatoriamente:

- 11.1.1 Proposta comercial endereçada obrigatoriamente ao LAFEPE - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A, cujo endereço situa-se no Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130.
- 11.1.2 Validade da proposta: **Não inferior a 90 dias;**
- 11.1.3 Nome da empresa e CNPJ, CPF (caso seja pessoa física), endereço e telefones comerciais, nome e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, com indicação do cargo junto à empresa; Caso a proposta não seja feita em papel timbrado específico, deverá constar o carimbo do CNPJ do fornecedor;
- 11.2** Outras informações poderão ser obtidas no LAFEPE, ou pelo telefone 81 3183 1150/1105 (Coordenadoria de Logística - COLOG), ou ainda através dos email's: [marcilio.moura@lafepe.pe.gov.br](mailto:marcilio.moura@lafepe.pe.gov.br) ou [marco.correia@lafepe.pe.gov.br](mailto:marco.correia@lafepe.pe.gov.br)
- 11.3** Em caso de manifestação de desistência, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 183 do Regulamento LAFEPE, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.4** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 13.303/2016 e no regulamento do LAFEPE, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização. Declaro que realizei revisão quanto ao mérito, que tem como objeto Dispensa de Licitação para o serviço de manutenção corretiva com substituição de peças em Empilhadeira da DIALM - LAFEPE

Marcilio Batista Magalhães Moura

Coordenador de Logística

11 de Abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Batista Magalhães Moura**, em 17/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49315594** e o código CRC **3657CF29**.